



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
05/05/2025
TRT9

Vetor nº 283814 - Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG)

Ata/Pauta - 25.04.2025 - 3ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2025 (ID 14339810)

Agendamento (ID 14339811)

Data: 25/04/2025

Horário: 13:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLANI

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABELLA BRAGA ALVES

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante da Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada pela Presidência

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS - COORDENADOR -



COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Corregedoria

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Corregedoria

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLANI

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABELLA BRAGA ALVES

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante da Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada pela Presidência

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

LUIZ ANTÔNIO BELTRAME - MEMBRO SUBSTITUTO - COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

LUIZ HENIRQUE TACCONI - CONVIDADO - DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ESTATÍSTICA

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - CONVIDADO - SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Notificação Pessoal: HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA (ID 14423735)

Pessoa que será notificada: HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

Texto da notificação: Ata do subcomitê do Sistema e-Gestão abril/25

Data de prazo: 05/05/2025

Email Enviado?:

Sim

Data de envio: 25/04/2025 15:12:25

HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
05/05/2025
TRT9



Documento "Ata/Pauta - 25.04.2025 - 3ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XMQEY.AFKIV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Destinatário: hildacunha@trt9.jus.br

Assunto: Notificação sistema Vetor nº 283814 - Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG)

Arquivo:

Data da Ciência: 05/05/2025

Itens da reunião (ID 14339819)

CEG-0425.01 (ID 14339820)

Nome do item: Ofício Circular CSJT.CGJT Nº 27/2025 - Homologação Extrator e-Gestão versão 3.3.

Descrição:

Por meio do Ofício Circular CSJT.CGJT Nº 27/2025 o excelentíssimo Ministro Corregedor informa a disponibilização para homologação dos Tribunais Regionais do Trabalho da versão 3.3 do sistema Extrator e-Gestão PJe. A nova versão traz dados de partes, alterações nas regras de cálculo relativas aos dados de suspensão, além de correções.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

O Subcomitê está ciente. Tema será retomado na próxima pauta.

CEG-0425.02 (ID 14349743)

Nome do item: Processos não contabilizados no e-Gestão.

Descrição:

Foi detectada uma falha na contabilização pelo e-Gestão de processos que não possuam informações sobre o ramo de atividade e a cidade de origem do processo no sistema PJe-JT. A situação afeta também outros tribunais, e foi relatada na issue [PJEKZ-107063](#). Verificou-se que em 2024 houve 32 processos nessa situação, enquanto em 2025 foram identificados 129 processos até 10/04/2025.

Solução Proposta:

Comunicar o Subcomitê Regional do PJe.

Deliberação:

Deliberou-se comunicar, por e-mail, o Subcomitê Regional do PJe, solicitando o acompanhamento e a devida atualização quando da solução do problema para então comunicar as unidades já apresentando uma explicação.



CEG-0325.01 (ID 14349750)**Nome do item:** Ofício Circular CSJT.CGJT Nº 17/2025**Descrição:**

Por meio do Ofício Circular CSJT.CGJT Nº 17/2025, o Ministro Corregedor informa a prorrogação do prazo para a implantação dos extratores do sistema e-Gestão e o reprocessamento das remessas de 2024 até 31 de março de 2025.

Sugestão Técnica em 28/03/2025: Os dados do e-Gestão, referente aos itens judiciais, já foram reprocessados e encaminhados ao TST.

Quanto aos dados administrativos, os mesmos serão reprocessados ainda utilizando a ferramenta construída pelo TRT-PR, devidamente conferidos e validados pela COINF.

A versão 1.6 do Extrator SIGEP/e-Gestão está sendo homologada, todavia não está apta para ser adotada em produção, por conta de diversos erros na extração dos dados.

Conforme orientado no ofício, foram criadas as issues ATP-394, ATP-397, ATP-398, ATP-399, ATP-400, ATP-412, ATP-413, relatando as inconsistências detectadas.

Deliberação do Comitê em 28/03/2025: Deliberou-se em suspender a discussão até a próxima reunião solicitando melhores explicações sobre a decisão tomada pelos responsáveis do e-Gestão administrativo.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

Deliberou-se em implantar o extrator do SIGEP em ambiente de produção, divergências devem ser reportadas pelo canal indicado pelo Ofício.

CEG-0325.03 (ID 14349757)**Nome do item:** Agravo interno contra decisões de admissibilidade prévia do recurso de revista.**Descrição:**

A Resolução nº 224, de 25 de novembro de 2024, regulamentou a possibilidade de interposição de agravo interno contra decisões de admissibilidade prévia do Recurso de Revista. Atualmente, o sistema e-Gestão não contabiliza o Agravo Interno em RR. Diante disso, a Vice-Presidência solicita a implementação de um ajuste no sistema para viabilizar sua contabilização.



Sugestão Técnica em 28/03/2025: Criar issue de dúvida, questionando se os agravos internos serão passíveis de contabilização no e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 28/03/2025: Deliberou-se em abertura de demanda via jira/TST.

Situação em 02/04/2025: Demanda [EG-7327](#) criando no ambiente Jira/TST.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

O Subcomitê está ciente e aguarda nova movimentação para que o tema retorne à pauta.

CEG-1124.02 (ID 14349764)

Nome do item: Recontabilização de processos após decisão de conflito de competência

Descrição:

Processos com declaração de incompetência da Justiça do Trabalho são, de acordo com o atual fluxo do PJe, encaminhados para arquivamento. Uma vez arquivados definitivamente, os processos deixam de ser contabilizados pelo e-Gestão dentro de uma mesma fase. Solicita-se, por meio da tarefa [08866382](#), que tal regra do e-Gestão seja revista, permitindo que o processo possa voltar a ser contabilizado na fase de conhecimento após a decisão da competência da Justiça do Trabalho.

Sugestão da equipe técnica: Criação de demanda no ambiente JIRA/TST, solicitando a alteração da regra de contabilização de processos após a decisão da competência da Justiça do Trabalho.

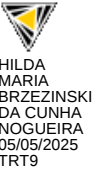
Deliberação do Comitê em 29/11/2024: Deliberou-se em abertura de demanda, via ambiente Jira/TST, solicitando a alteração da regra de contabilização de processos com decisões reconhecendo a incompetência material da Justiça do Trabalho, assim como acolhendo a exceção para encaminhar para unidade de regional diverso, bem como informar o Subcomitê Gestor Local do PJe.

Situação em 14/01/2025: Criada a *issue* [EG-7200](#), relatando a situação.

Situação em 24/01/2025: E-mail enviado ao Subcomitê Regional do PJe.

Sugestão técnica: Não há.





Deliberação em 21/02/2025: Comitê ciente. Aguardar movimentação para retorno à pauta.

Situação em 07/04/2025: Resposta do Subcomitê Regional do PJe:

Informamos que, em reunião do Subcomitê Regional do PJe realizada em 18/02/2025, sua solicitação de melhoria apresentada através do chamado Assyst R252753 foi aprovada e encaminhada ao CSJT, através de abertura da issue de melhoria PJEKZ-107514.

A implementação e disponibilização está a cargo da equipe do CSJT.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

O Subcomitê está ciente e aguarda nova movimentação para que o tema retorne à pauta.

Aguardando movimentação para retorno à pauta (ID 14350215)

Pendências:

CEG-0321.02 Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista

Descrição: O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Assim, ainda que o processo tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticionamento impossibilitando o levantamento dos processos que constam como local atual Presidência.

Sugestão técnica em 15/03/2021: Criação de uma demanda no ambiente Jira /TST sugerindo que os campos NUM_UNIDADE e NUM_GABINETE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

Situação em 20/04/2021: Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

Deliberação do Comitê em 22/04/2021: Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.





1. CEG-0522.01 Cancelamento de liquidação/execução

Descrição: O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário “cancele” o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), EG-3620 e EG-4623 tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:

▼ **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - **editad**

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases. Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas não chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feita por meio da EG-4463. Esta issue será feita.

Att.,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente.

CEG-0223.04 Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

Descrição: [Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos da jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.





[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrados e Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 26/04/2023: Demanda respondida:

▼ **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - há 3 horas - **editado**

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1ª) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos pela norma?

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho ao final de De

2ª) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afasta Escolas Judiciais, **incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no caso de magist afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

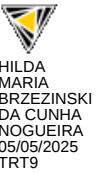
Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

Situação em 08/05/2023: INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetor.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.



Documento "Ata/Pauta - 25.04.2025 - 3ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.XMQEY.AFKIV no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

Situação em 30/05/2023: Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

- 1) O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.
- 2) Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
- 3) A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

Situação em 05/07/2023: Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ, entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.

Situação em 20/07/2023: Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que foi acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regramento do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.



Deliberação em 28/07/2023: Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.

Situação em 09/08/2023: Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Criação de normativo para estabelecer as regras.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão de código relativo ao afastamento.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta: Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento dado ao tema.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação do Comitê em 28/11/2023: Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

Situação em 12/12/2023: E-mail enviado ao Subcomitê Regional do SIGEP



Israel Petrônio De Souza -

para Luiz, Ramon, Luiz, Patrícia, Rossana ▼

Prezados Beltrame e Ramon,

Na qualidade de secretário do Subcomitê Gestor Regional do e-Gestão, venho, conforme deliberações da reunião realizada em 11/02/2024, para requisitar a inclusão de um código relativo ao afastamento, conforme estabelecido no Ato Conjunto CGJT.ENAMAT nº 89/2022

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza

Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR

Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística

Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados


HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
05/05/2025
TRT9

Solução Proposta em 29/02/2024: Aguardar resposta do subcomitê local do SIGEP.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Aguardando resposta do subcomitê local do SIGEP.

Situação em 29/02/2024: O subcomitê local do SIGEP cadastrou uma solicitação de melhoria negocial, demanda #60685.

Solução Proposta em 22/03/2024: Subcomitê propôs realização de nova reunião entre a equipe negocial do SIGEP com a equipe do TRT2

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê deliberou por aguardar o retorno da solicitação de melhoria negocial apresentada pelo Subcomitê Local do SIGEP.

Situação em 19/04/2024: A servidora Rossana Santos Carvalho, membro do subcomitê, complementou a demanda #60685 e reforçou a explicação.



TRT9


HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
05/05/2025
TRT9



e devido abatimento no valor registrado pelos itens de pendência, refletindo assim a situação atual do precatório.

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente, demanda aprovada.

Situação em 01/07/2024: Demanda [EG-6866](#) cadastrada no ambiente Jira do TST. Coordenadoria de Estatística acompanhando o andamento.

Solução Proposta em 26/07/2024: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/07/2024: Subcomitê ciente.

CEG-0824.04 Processos em diligência contabilizados incorretamente no item "92.145 - Pendentes de conclusão para o relator"

Descrição: Identificamos casos em que processos, embora estejam efetivamente em diligência, estão sendo incorretamente contabilizados no item "92.145 - Processos Pendentes de Conclusão para o Relator". Essa situação foi detectada após a CGJT apontar dois casos de prazos elevados durante a Correição.

Identificada uma falha no e-Gestão, que, ao registrar a expedição de intimações, está gerando erroneamente a informação de encerramento da diligência. Como resultado, o sistema considera que o processo está apto para conclusão, contabilizando-o indevidamente, mesmo quando ainda se encontra em diligência no 1º Grau. Foram identificados 10 processos com essa inconsistência ao final de julho de 2024.

Criada demanda de defeito [EG-6949](#), relatando a situação.

Solução Proposta em 23/08/2024: Acompanhamento da demanda no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 23/08/2024: Subcomitê ciente, a referida demanda deverá permanecer nos pendentes até a próxima atualização.

CEG-1024.01 Suspensão dos Recursos de Revista enviados ao CEJUSC

Solicitante: Fabiane Machado Alcantara, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao NUPEMEC.





Descrição: A partir de termo de acordo firmado entre o TRT-PR e a CEF, os Recursos de Revista cujo polo passivo é a CEF devem necessariamente ser enviados ao CEJUSC para tentativa de acordo. Há uma preocupação com o aumento do prazo registrado sob o item “92.457 - Prazo médio da chegada do processo no órgão competente até a prolação da decisão da admissibilidade do Recurso de Revista para o TST”.

Solução Proposta em 25/10/2024: Propõe-se que o tempo de permanência do processo no CEJUSC seja descontado dos itens que contabilizam o prazo médio dos processos no 2º Grau.

Deliberação do Comitê em 25/10/2024: Deliberou-se em abertura de demanda via ambiente Jira/TST, solicitando uma melhoria negocial que permita o desconto do tempo de permanência do processo no CEJUSC dos cálculos que compõem o prazo médio de tramitação dos processos de 1º e 2º Grau e/ou criação de itens de prazo médio de CEJUSC.

Situação em 07/11/2024: Demanda [EG-7115](#) cadastrado no ambiente Jira/TST.

Sugestão da equipe técnica: Aguardar movimentação para retorno a pauta

Deliberação do Comitê em 29/11/2024: Subcomitê ciente, aguardar definição por parte da equipe nacional.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva

